



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 406/2025

Ibitinga, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência
DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de
Ibitinga – SP

ASSUNTO: Solicita correção da Lei 5879/2025 através de Projeto.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme decidido na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, solicitamos de Vossa Excelência, que seja enviado a esta Casa de Leis, projeto para correção da Lei 5879, 10 de dezembro de 2025, incluindo no Parágrafo único do Art. 1º, o anexo: Demonstrativo I – Metas Anuais.

Sua correção precisa ser feita através de apresentação de novo projeto.

Respeitosamente,

RICARDO PRADO
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C5E4-34BF-E526-57B7